



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4465, de 17 de fevereiro de 2011.

Nomeia membros do Conselho Rodoviário Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 988/89, de 13.05.89,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o período de dois anos os membros para comporem o Conselho Rodoviário Municipal:

- I – Representante do Departamento de Obras e Viação: Fernando Fidalski Barreto;
- II – Representante do Departamento de Urbanismo: Hermes Cassiano Farias;
- III – Representante da Câmara Municipal: Robson Carlos Biscoli;
- IV – Representante da Circunscrição Regional de Trânsito: Vladecir Pizone
- V – Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos – Luiz Marsaro;
- VI – Representante da Polícia Militar do Estado: Josué Fernando da Silva;
- VII – Representante da Associação Comercial e Empresarial: Marlene Giordani;
- VIII – Representante da Engenharia Civil do Município: Euclides Luis Weis;
- IX – Secretária Executiva, encarregada dos Serviços Administrativos: Juliana Francieli Peruzzo Senkoski.

Art. 2º - Fica nomeado Presidente do Conselho Rodoviário Municipal, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 988/89, Fernando Fidalski Barreto.

Art. 3º – O mandato dos conselheiros e serviços administrativos será exercido gratuitamente, sendo considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.012 de 17/02/09.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e Resp. pela Semad.